ATO-ME Nº 19/2024
Data: 29 de outubro de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Moacir Luiz Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 06 de novembro de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Moacir Luiz Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 06 de novembro de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões e agendas previamente definidas em Secretarias e órgãos governamentais do Estado do Paraná, em busca de recursos para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao Vereador Moacir Luiz Froehlich.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
PRESIDENTE

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º SECRETÁRIO

ATO-ME Nº 19/2024
Data: 29 de outubro de 2024

Ementa: autoriza o Vereador Moacir Luiz Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 06 de novembro de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Moacir Luiz Froehlich a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 06 de novembro de 2024, visando deslocamento e participação em reuniões e agendas previamente definidas em Secretarias e órgãos governamentais do Estado do Paraná, em busca de recursos para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, fica autorizada a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias ao Vereador Moacir Luiz Froehlich.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
PRESIDENTE

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º SECRETÁRIO